



Indicação nº _____/2024

**Ao
Exmo.
Presidente da Câmara de Vereadores
Sr. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Sugerindo para que administração municipal, conclua o pórtico existente sentido Canela, Gramado.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade da conclusão do pórtico.

**Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB**

Canela, 08 de fevereiro de 2024.